



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## **Fórum da OCDE “Financiamento da Democracia e risco de Captura Política”**

A CNE esteve presente no Fórum da OCDE “Financiamento da Democracia e prevenção da captura política” (OECD Forum on Financing Democracy and Averting Policy Capture), co-organizado pelo International IDEA e pela OAS – Organização dos Estados Americanos. Teve lugar em Paris, nos dias 3 e 4 de Dezembro, contando com um número variado de participantes, incluindo Estados-membros, instituições internacionais, academia e sociedade civil.

Sob o tema geral “financiamento da democracia”, foram abordados os aspectos mais importantes relativos a financiamento de campanhas e partidos políticos, com a realidade reversa do risco de “captura” dos executivos por parte de quem financia e de [corrupção no sector público](#) – questões necessariamente a ter em conta na discussão destas questões.

Uma ideia forte no Fórum foi a de que à medida que aumentam os meios admissíveis de campanha, os custos crescem exponencialmente. Por exemplo, o recurso a anúncios comerciais de televisão faz disparar os custos, criando uma maior necessidade de financiamento, com os riscos que daí advêm (“captura” dos executivos, financiamentos ilícitos, corrupção, etc). Por outro lado, verifica-se em muitos países que, à medida que os custos com as campanhas aumenta, a confiança do eleitorado e a participação eleitoral diminui drasticamente. Embora se verifique em muitos países que para um candidato ser eleito tem de gastar mais do que o adversário, em muitos outros os gastos têm um reflexo talvez inverso na [confiança do eleitorado no sistema político](#). Os índices de desconfiança nas [instituições de governação](#) podem atingir números bastante impressionantes nos Estados membros da OCDE, com todas as consequências nefastas que daí advêm.

Relativamente ao caso português, verificamos que Portugal cumpre a maioria dos requisitos enumerados pela OCDE relativamente a esta matéria. Questões como a proibição de financiamento pelas empresas, limites de gastos, acesso público e igualitário a tempo de televisão e proibição de anúncios pagos serão alguns dos aspectos a salientar. Os desafios colocar-se-ão mais a nível implementação e transparência – por exemplo, em alguns países todos os gastos são divulgados publicamente, na internet, incluindo extractos bancários das contas de campanha associadas.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Foram também apresentados e discutidos vários casos de estudo, com realidades completamente diversas do sistema português.

Os Estados Unidos da América, por exemplo, têm uma realidade bastante particular na área do financiamento. Os gastos com as eleições são bastante avultados no país. Os grupos de cidadãos não têm limites de gastos na campanha de apoio (ou contestação...) a um determinado candidato, nem podem vir a ter, de acordo com uma decisão do Supremo Tribunal. Do mesmo modo, também os de empresas são admitidos e não podem vir a ser proibidos, pois entende o Supremo Tribunal ser um direito radicado na liberdade de expressão, aplicável do mesmo modo às pessoas colectivas. O financiamento público apenas é concedido a candidatos que aceitem limites aos gastos nas campanhas, ao passo que candidatos que recorram exclusivamente a financiamento privado não têm qualquer limite de gastos...

Também o Brasil apresenta algumas especificidades a este nível. Por exemplo, são permitidos os donativos privados para as campanhas, quer de empresas (com exceção de empresas públicas ou concessionárias de serviço público), sendo estes donativos limitados de acordo com os rendimentos de quem os faz. Assim, uma empresa pode dar até 2% do seu rendimento do ano anterior, e uma pessoa individual até 10% - com impacto directo na concentração ou dispersão de possíveis grupos de interesse. Esta matéria está em processo de revisão pelo Tribunal Superior Eleitoral, não havendo ainda uma decisão final.

Estes são apenas alguns exemplos das discussões e debates levados a cabo durante o Fórum. Para mais informação, pode consultar aqui mais informação sobre a [Conferência e documentos de enquadramento](#), bem como outra documentação da OCDE sobre esta matéria.

Carla Luís

carlaluis@cne.pt